



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Criado pela Resolução 111 – CONSUN de 14 de Abril de 2009.

Edital Nº 318/2014 – PROEN

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO
VESTIBULAR ESPECIAL 2014 - CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO
CAMPO**

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO da Universidade Federal, com base nos itens 81 a 85(itens que tratam da matrícula) do Edital nº 247/2014 – PROEN, convoca os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Vestibular Especial 2014 - Curso de Licenciatura em Educação do Campo, cujos nomes constam no Resultado Final Oficial divulgado pelo NEC, ver resultado final em ANEXO - para efetuarem a matrícula, conforme se segue:

1. Os candidatos aprovados e classificados deverão comparecer à Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo - Campus III (Universidade Federal do Maranhão), localizado na Avenida Governador João Alberto, s/n, Bambu, Bacabal/MA, CEP: 65700-000, no período de 02 a 06/01/2015, no horário de 08:00 às 12:00h e de 14:00 às 18:00h.
2. Para a matrícula acadêmica, cadastramento e inscrição em disciplinas na UFMA, o candidato aprovado e classificado no limite das vagas por curso deverá apresentar:
 - a) Registro Geral de Identidade (RG);
 - b) CPF;
 - c) Prova de quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos e menores de 45 anos;
 - d) Título de Eleitor e prova de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos;
 - e) Duas fotos 3x4 recentes, de frente, iguais e ainda não utilizadas;
 - f) Histórico Escolar do Ensino Médio;
 - g) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou estudos equivalentes (fotocópia e original), devidamente registrado ou autenticados pelo órgão competente.
3. O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar documento comprobatório de equivalência, expedido pelo Conselho Estadual de Educação do Estado do Maranhão.
4. O candidato aprovado e classificado que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula acadêmica, o cadastramento e a inscrição em disciplinas nos prazos estipulados pela PROEN, perderá o direito à vaga e será substituído pelo primeiro candidato da lista de excedentes, e assim sucessivamente.

Bacabal, 30 de dezembro de 2014.

Prof^ª. Dr^ª. ISABEL IBARRA CABRERA
Pró-Reitora de Ensino



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Criado pela Resolução 111 – CONSUN de 14 de Abril de 2009.

**ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DO CANDIDATOS APROVADOS PARA MATRÍCULA NO CURSO DE
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO**

CIÊNCIAS AGRÁRIAS – CHAMADA ESPECIAL

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME
1	822833	RONERIEDNA DE MESQUITA SOUSA
2	822337	RAFAELA DOS SANTOS DE SOUZA
3	825344	EDILEUZA TEIXEIRA SILVA
4	823929	AMANDA PEREIRA SILVA
5	822681	MANOEL TAVEIRA DA CONCEICAO

Bacabal, 30 de dezembro de 2014.

Prof^ª. Dr^ª. ISABEL IBARRA CABRERA
Pró-Reitora de Ensino